



Recursos Humanos

Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 116, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

Tsuoshi José Kodawara, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída na Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR**, sem prejuízo de suas atribuições, composta dos seguintes membros:

Milena Luci de Oliveira – R.G. 33.190.638-7 – Presidente
Rita de Cássia Ribeiro Lopes – R.G. 19.931.889 – Secretaria
Dalva M. Silva Monteiro de Carvalho – R.G. 12.949.939 – Membro Auxiliar
Juliana Gryczynski Furtado – R.G. 43.664.160-4 – Membro Auxiliar
Marilda Ap. dos Passos Rodrigues – R.G. 28.160.728 – Membro Assessor

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 03 de agosto de 2015.

Tsuoshi José Kodawara
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Administração, afixada na sede da Prefeitura, e arquivada no Cartório local na data supra.

Oswaldino Meiga
Coordenador de Divisão de R.H. e Gestão de Pessoal